# PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

## ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

# LEI N.º 2.169/2015

**DE 08 DE JUNHO DE 2015.** 

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1.º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, nos termos do Art. 40; Inciso I do Art. 41; Art. 42; Inciso III do Art. 43; da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, para o exercício vigente de 2015, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), distribuído na seguinte dotação orçamentária:

Dotação	Descrição	Font	Valor
		e	
02.07.03.12.361.0403.1.036-	Equipamentos e material permanente	47	100.000,00
4490.52.00			
TOTAL		100.000,0	
			0

**Parágrafo Único.** O valor deste crédito suplementar não será considerado pelo limite disposto no inciso I, do art. 3.º, da Lei Orçamentária n.º 2.155/2014.

**Art. 2.º** - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior, a anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Municipal de 2015.

Dotação	Descrição	Font	Valor
		e	
02.08.01.13.391.0474.2.074-	Vencimentos e vantagens fixas -	00	5.000,00
3190.11.00	pessoal civil		
02.05.01.08.122.0052.2.033-	Contratação por tempo determinado	00	5.000,00
3190.04.00			
02.03.01.20.606.0668.2.223-	Material de consumo	00	10.000,00
3390.30.00			
02.03.01.20.606.0668.2.223-	Outros serviços de terceiros - pessoa	00	5.000,00
3390.36.00	física		
02.08.01.13.392.0473.2.111-	Outros serviços de terceiros - pessoa	00	20.000,00
3390.36.00	física		
02.03.01.20.606.0668.2.223-	Outros serviços de terceiros - pessoa	00	7.000,00
3390.39.00	jurídica		
02.07.04.12.362.0420.2.069-	Outros serviços de terceiros - pessoa	00	5.000,00
3390.39.00	jurídica		
02.08.01.13.392.0473.2.111-	Outros serviços de terceiros - pessoa	00	38.000,00
3390.39.00	jurídica		
02.07.03.12.365.0403.2.068-	Material de consumo	01	5.000,00



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE **COQUEIRAL**

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

## UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

3390.30.00			
TOTAL		100.000,0	
			0

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/05/2015.

Coqueiral, 08 de junho de 2015.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal